



4
AKK
apry

MINUTA DA ATA N.º 3/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/6/2018

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, 2º Secretário, *com a seguinte Ordem Trabalhos*:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.-----
- 2.2 – Apreciação e votação da ata n.º 2/2018. -----
- 2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento.-----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 3.2 – Discussão e Aprovação da Consolidação de Contas do ano de 2017.
- 3.3 – Discussão e aprovação da proposta de alteração ao mapa de pessoal relativo a 2018. -----
- 3.4 - Discussão e aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro:-----
 - 3.4.1 - União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT;-----
 - 3.4.2 - Freguesia de Lorvão em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT; -----

APR
APR

- 3.4.3 - Freguesia de Figueira de Lorvão em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT;-----
- 3.4.4 - União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para aquisição de trator;-----
- 3.4.5 - Freguesia de Lorvão para reparação da estrada do Caneiro;-----
- 3.4.6 - Freguesia de Figueira de Lorvão para aquisição de gerador e martelo demolidor;-----
- 3.4.7 - Freguesia de Figueira de Lorvão para ampliação do edifício da Junta de Freguesia (fase final);
- 3.4.8 - Freguesia de Carvalho para recuperação de chafarizes; -----
- 3.4.9 - Freguesia de Carvalho em apoio ao Carvalho Fest;-----
- 3.4.10 - Freguesia de Lorvão para limpeza da Ribeira de Lorvão. -----
- 4 – Discussão e aprovação de Contrato de Delegação de Competências para a gestão do Espaço Cidadão, com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, com a Junta de Freguesia de Lorvão e com a Junta de Freguesia Figueira de Lorvão.-----
- 5 – Discussão e aprovação Regulamento para Apoio às Juntas de Freguesia e pedido de dispensa de audiência de interessados e consulta pública. -----
- 6 – Discussão e aprovação da proposta de adesão à Agência Destinature - Agência de Desenvolvimento do Turismo de Natureza. -----
- 7- Conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2017 e 2018", aprovada em 29 de dezembro de 2016 e 16 de dezembro de 2017, respetivamente. -----

Hora de abertura: 15H15. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 2/2018.

Colocada à discussão a ata n.º 2/2018, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



3.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017.

Foi presente: -----

- O Relatório de Consolidação de Contas de 2017, efetuada tendo em consideração a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, as instruções do SATAPOCAL – Subgrupo de apoio técnico na aplicação do POCAL, publicadas em 28 de abril de 2011 e Instruções para o exercício de 2014, publicadas pelo SATAPOCAL em maio de 2015; -----

- a Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial; -----

Documentos que ficam anexos à ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 18 votos a favor, 4 abstenções e 7 contra, aprovar a Consolidação de Contas do ano de 2017. -----

3.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL RELATIVO A 2018.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª alteração ao mapa de Pessoal para o ano de 2018.

3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

3.4.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO EM APOIO A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CTT;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT:-----

No valor de 4.800,00€. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.2 - FREGUESIA DE LORVÃO EM APOIO A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CTT;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT; -----

No valor de 4.800,00€. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.3 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DOS CTT;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT:-----

No valor de 4.800,00€. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego:-----

No valor de 15.613,32 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de um trator. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÃO DA ESTRADA DO CANEIRO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 16.370,64 €, correspondente a 100% do valor da reparação da estrada do Caneiro .-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.6 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR E MARTELO DEMOLIDOR;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:-----

No valor de 557,68 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de gerador e martelo demolidor. ---

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.7 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA (FASE FINAL);

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:

No valor de 13.222,76 €, correspondente a 50% do valor das obras de ampliação do edifício da Junta de Freguesia – 2ª fase (final). -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.8 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 5.097,67 €, correspondente a 100% das obras de recuperação de chafarizes. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.9 - FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO AO CARVALHO FEST;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 26.423,04 €, correspondente a 100% do valor das despesas no evento Carvalho Fest.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.4.10 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA LIMPEZA DA RIBEIRA DE LORVÃO.

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 500,50 €, correspondente a 100% do valor dos trabalhos de limpeza da Ribeira de Lorvão.

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DO ESPAÇO CIDADÃO, COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO E COM A JUNTA DE FREGUESIA FIGUEIRA DE LORVÃO.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências para a gestão do Espaço Cidadão, com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, com a Junta de Freguesia de Lorvão e com a Junta de Freguesia Figueira de Lorvão.-----

5 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E PEDIDO DE DISPENSA DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS E CONSULTA PÚBLICA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para Apoio às Juntas de Freguesia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

6 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À AGÊNCIA DESTINATURE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA.

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do Município de Penacova na DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza; -----

Mais deliberou aprovar os restantes termos da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal:

- Aprovar a adesão deste município à DestiNature - DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, de acordo com os estatutos e modelo de quotização que se anexam a proposta e dela ficam a fazer parte integrante.-----

- Aprovar, de acordo com o artigo 10.º dos estatutos e modelo de quotização em vigor (em anexo), um custo anual, imediato e futuros, de 900,00 € (novecentos euros); -----

- Aprovar e aceitar os respetivos Estatutos, em anexo, que se constituem parte integrante da presente proposta;-----

- Tomar conhecimento de que se encontram preenchidos os requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do art.º 56 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e aprovar a justificação de relevante interesse público local que a adesão à DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza visa prosseguir;-----

- Concordar e aprovar a fundamentação que justifica e enquadra a atividade da DestiNature no âmbito das atribuições do Município;-----

- Concordar e aprovar o estudo técnico EEC iNature; -----

- Concordar e aprovar o memorando enquadramento DestiNature; -----

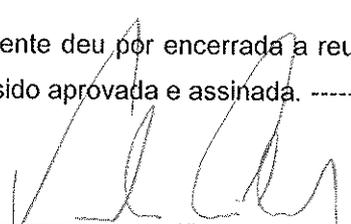
- Concordar e aprovar o documento Requisitos legais da Lei 50-2012, de 31 de agosto, natureza jurídica e encargos;-----

O Município de Penacova apenas passará a integrar a DestiNature - DestiNature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza da data da obtenção de visto por parte do Tribunal de Contas, estando prevista no orçamento de 2018 - orgânica 0102, económica 040701, da GOP 2012/5054 Ac.1a verba necessária para assegurar a despesa em causa. -----

7- CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017 E 2018", APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E 16 DE DEZEMBRO DE 2017, RESPETIVAMENTE.

O Executivo tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 07 dezembro a 19 dezembro de 2017 (ao abrigo deliberação de 29 dezembro 2016) e 02 janeiro a 06 de junho 2018 (ao abrigo deliberação de 16 dezembro de 2017). -----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta minutos tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal 

O 1.º Secretário 

O 2º Secretário 